

## **PORTARIA Nº 365, DE 23 DE JUNHO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.016713/2010-12,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica MEIRELLES ECV LTDA - ME, CNPJ – 11.563.007/0001-38, situada no Município de Luziânia – GO, na Av. Joventino Rodrigues, S/N, Quadra 0, Lote 02 ‘C’ - Santa Luzia, CEP 72.803-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Luziânia e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Cidade Ocidental, Cristalina, Valparaíso de Goiás e Novo Gama no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**